

MENSAGEM Nº 028, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e a seus digníssimos Pares, para encaminhar à consideração deste Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei para apreciação que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLMIR MENDES GUEDES, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.030, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O incluso Projeto de Lei tem como objetivo alterar a nomenclatura da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Olmir Mendes Guedes, considerando que a mesma não contempla mais a etapa de Educação Infantil, uma vez que foram criados dois novos Centros de Educação Infantil na sua área territorial que agora atendem aos munícipes.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

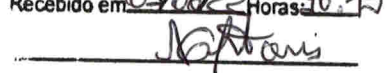
Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos
30 de maio de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por GIORDANNA
SILVA BRAGA MANO:01052266371
Dados: 2022.05.30 10:49:12 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 06/06/22 às 16:45




PROJETO DE LEI Nº 028, DE 30 DE MAIO DE 2022.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLMIR MENDES GUEDES, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.030, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Olmir Mendes Guedes passará a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Olmir Mendes Guedes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 1.030, de 03 de outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de maio de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371

Assinado de forma digital por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371
Dados: 2022.05.30 10:49:32 -03'00'

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL**